



# Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## Ofício nº. 011/2025 – Setor de Regulação/Agendamento

**Mandaguaçu/PR, 19 de março de 2025.**

**À Câmara de Vereadores de Mandaguaçu/PR.**

**Assunto:** Destinação das Emendas Impositivas para o CISAMUSEP.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio do presente, formalizar a solicitação para que as emendas impositivas nº 09/2024, 17/2024, 25/2024 e 28/2024, cuja destinação é à Secretaria Municipal de Saúde e que se encontram contempladas na Lei Municipal nº 2406/2024, sejam alocadas ao CISAMUSEP - Consórcio Intermunicipal de Saúde. Esta proposição visa assegurar a correta e tempestiva aplicação dos recursos públicos, além de promover a celeridade e a eficiência na prestação dos serviços de saúde à população local.

As mencionadas emendas têm como objeto a realização de consultas médicas, exames laboratoriais e de imagem. Nesse sentido, vale destacar que o Município de Mandaguaçu formalizou, por meio da Dispensa de Licitação nº 02/2025, contrato com o CISAMUSEP, cujo objeto abrange a prestação de serviços médicos especializados, incluindo consultas, exames laboratoriais e de imagem.

A adesão ao CISAMUSEP, além de otimizar os atendimentos médicos, contribui para a redução de filas e ampliação do acesso aos serviços especializados, proporcionando uma gestão compartilhada, que, por sua vez, confere maior eficiência tanto no aspecto administrativo quanto operacional. A estrutura já consolidada do Consórcio assegura serviços qualificados, evitando, assim, eventuais atrasos no atendimento à população.

Cumpre destacar que, tendo em vista a já formalizada adesão do Município ao CISAMUSEP, a realização de novo processo para a contratação de pessoa jurídica destinada à execução dos serviços previstos nas emendas impositivas não se revela viável,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Munhoz da Rocha, 1332 – Centro – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

pois implicaria em trâmites burocráticos adicionais e morosos. Esse procedimento, se adotado, geraria atrasos significativos na implementação dos serviços, o que, por sua vez, comprometeria a efetiva aplicação e utilização tempestiva dos recursos públicos, contrariando o princípio da eficiência na administração pública.

Por conseguinte, a utilização no CISAMUSEP dos valores destinados nas emendas impositivas, possibilita maior celeridade na execução dos serviços previstos, ao passo que atenua a burocracia, garantindo a economicidade e a legalidade na gestão dos recursos públicos, tendo em vista que já se encontra vigente a contratação com o Consórcio. Além disso, a parceria com o CISAMUSEP assegura a qualidade dos serviços prestados, dado que o Consórcio mantém contratos com profissionais altamente qualificados e dispõe de infraestrutura adequada para atender à demanda do município, gerando, assim, benefício direto para a população de Mandaguaçu.

Diante do exposto, solicito a anuênciada Casa Legislativa para a destinação dos recursos ao CISAMUSEP, a fim de garantir que a população continue a ser atendida com a devida eficiência. Tal medida possibilitará a redução do tempo de espera por consultas e, consequentemente, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos atendidos.

Em sendo autorizada, será expedido e publicado o ato administrativo correspondente para a adequação orçamentária, bem como será apresentada a devida comprovação de sua aplicação aos órgãos competentes.

Sem mais para o momento, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Ana Caroline Carnelossi**

**Secretaria de Saúde de Mandaguaçu-PR**

Exmo. Sr.

**MARCIO AQUARONI NAVACHI**

Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu - PR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Munhoz da Rocha, 1332 – Centro – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

[sms@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:sms@mandaguacu.pr.gov.br)